



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000417/2025
Processo: 11076-00 2025
Autoria: Marlon Siqueira, Laiz Perrut
Ementa: Institui o “Dia Municipal do Doador de Órgãos” no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências.

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação e Cultura

Trata-se do Projeto de Lei nº 417/2025, de autoria dos nobres Vereadores Marlon Siqueira Rodrigues Martins e Laiz Perrut Marendino, cuja proposição institui o "Dia Municipal do Doador de Órgãos" no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências.

O artigo 72, inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa estabelece a competência atribuída à Comissão de Educação e Cultura:

"[...] III - da Comissão de Educação e Cultura: (Redação dada pela Resolução nº 1.371, de 1/12/2024)

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;

2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; e

3 - ciência e tecnologia.

b) participar das conferências municipais de educação."

Manifesto ciência dos pareceres exarados pela d. Diretoria Jurídica, pelas demais Comissões Permanentes.

No âmbito das atribuições desta Comissão, não foram encontrados óbices à tramitação do presente Projeto de Lei. Dessa forma, liberam-se os autos para prosseguimento dos trâmites regimentais, com remessa à deliberação em Plenário, ocasião em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 11 de dezembro de 2025.



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

